



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - Indicação do objeto que se pretende contratar**

1.1 - Futura e eventual contratação de empresa responsável pelo fornecimento de uniformes para os diversos segmentos desta administração, bem como o fornecimento de vestuários em geral para eventos ao decorrer do ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

### **1.2 - Justificativa da utilização do SRP**

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

### **2 - Descrição da necessidade**

2.1 - O presente processo licitatório se faz necessário, levando-se em consideração o desgaste dos uniformes já existentes com o decorrer do tempo, e o aumento de usuários para estes vestuários. Bem como na necessidade de se dar continuidade em campanhas anuais, e para a realização de eventos.

### **3 - Área(s) requisitante(s)**

3.1 - Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Obras, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

### **4 - Descrição dos Requisitos da Contratação**

#### **4.1 - Da natureza da Contratação**

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

#### **4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço**

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

#### **4.3 - Sustentabilidade**

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

#### **5 - Levantamento de Mercado**

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

#### **6 - Descrição da solução como um todo**

6.1 - Futura e eventual contratação de empresa responsável pelo fornecimento de uniformes para os diversos segmentos desta administração, bem como o fornecimento de vestuários em geral para eventos ao decorrer do ano, conforme condições, quantidades e exigências



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

#### 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	BOINA COM DISTINTIVO DA ESCOLA COSTURADO LADO DIREITO - Fabricado em malha de lã. Alta maleabilidade. Caimento perfeito. Repelente a água. Borda em couro. Toque suave e macio produzindo máximo conforto. Reforço semicircular para fixação de distintivos	Unidade	290
2	Calça de serviços gerais. - Tecido Brim Cinza escuro, elástico na cintura, 2 bolso frente e 1 bolso costa.	Unidade	250
3	Calça gabardine na cor azul cobalto, com dois bolsos na parte da frente, elástico e cordão na cintura, sem elástico no tornozelo. Tamanhos variados, P, M, G, GG.	Unidade	50
4	Calça para Serviços Gerais Escolar - Na cor Preta, lisa, material de helanca. Tamanhos diversos, P, M, G, GG, G1, G2 e G3	Unidade	60
5	CALÇA SOCIAL FEMININA DE INTERBRIN - Cós com 4,5cm de largura e enchanço traseira, fechamento através de 1 botão, 5 passantes inseridos na parte inferior do cós; vista embutida com zíper .- Acabamento lateral com faixa lateral azul claro medindo 8 mm de largura aproximadamente.	Unidade	150
6	CALÇA SOCIAL MASCULINA DE INTERBRIN - Cós com 4,5cm de largura e enchanço traseira, fechamento através de 1 botão, 5 passantes inseridos na parte inferior do cós; vista embutida com zíper .- Acabamento lateral com faixa lateral azul claro medindo 8 mm de largura aproximadamente. Cós com 4,5cm de largura e enchanço traseira, fechamento através de 1 botão, 5 passantes inseridos na parte inferior do cós; vista embutida com zíper .- Acabamento lateral com faixa lateral azul claro medindo 8 mm de largura aproximadamente.	Unidade	290
7	CAMISA INFANTIL, NA COR AZUL CELESTE, COM O SÍMBOLO DO PRÉ ESCOLAR CANTINHO DO CÉU NO CENTRO, CONFORME ARTE EM ANEXO NO EDITAL, ARTIGO MEIA MALHA PV ANTIPIILLING, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, GRAMATURA 180g/m². Tamanho G, infantil de 9 a 10 anos.	Unidade	100



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
8	CAMISA INFANTIL, NA COR AZUL CELESTE, COM O SÍMBOLO DO PRÉ ESCOLAR CANTINHO DO CÉU NO CENTRO, CONFORME ARTE EM ANEXO NO EDITAL, ARTIGO MEIA MALHA PV ANTIPIILLING, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, GRAMATURA 180g/m². Tamanho M, infantil de 6 a 8 anos	Unidade	100
9	CAMISA INFANTIL, NA COR AZUL CELESTE, COM O SÍMBOLO DO PRÉ ESCOLAR CANTINHO DO CÉU NO CENTRO, CONFORME ARTE EM ANEXO NO EDITAL, ARTIGO MEIA MALHA PV ANTIPIILLING, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, GRAMATURA 180g/m². Tamanho P, infantil de 4 a 5 anos.	Unidade	100
10	CAMISA INFANTIL, NA COR AZUL CELESTE, COM O SÍMBOLO DO PRÉ ESCOLAR CANTINHO DO CÉU NO CENTRO, CONFORME ARTE EM ANEXO NO EDITAL, ARTIGO MEIA MALHA PV ANTIPIILLING, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, GRAMATURA 180g/m². Tamanho PP, infantil de 2 a 3 anos	Unidade	100
11	Camisa malha fria, cor verde escuro, gola em V, bordado no lado esquerdo com profissão, o nome do profissional, UBS Santana do Garambéu - MG. Arte a ser encaminhada no ato do pedido, tamanhos variados P, M, G, GG e XGG.	Unidade	100
12	Camisa malha fria gola polo - Camisa malha fria branca com detalhes azuis, gola polo, desenhos silkados, com tamanhos variados, P, M, G, GG e G1. Conforme arte a ser encaminhada posteriormente.	Unidade	350
13	Camisa malha fria na cor azul cobalto, gola em V, escrita bordado em branco. Arte a ser encaminhada posteriormente no ato do pedido, tamanhos P, M, G, GG, XG	Unidade	50
14	Camisas de malha fria - Camisa malha com desenhos silkados, tamanhos variados, P, M, G e GG, G1, G2 e G3. Conforme arte a ser encaminhada posteriormente. Gola em V ou em U.	Unidade	2500
15	CAMISA SOCIAL SLIM MASCULINO COM O DISTINTIVO DA ESCOLA COSTURADO - Tecido poliéster/algodão Confeccionada na cor azul claro. Camisa com colarinho inteiriço, 02 bolsos com prego macho ao centro e cantos chanfrados, 02 portinholas com cantos chanfrados, mangas curtas, platina nos ombros, frente aberta com fechamento através de caseados e botões personalizados, costas com pala. Distintivo da escola fixado na manga direita a 4,0cm da costura de fixação da platina e distintivo do município fixado na manga esquerda a 4,0 cm da costura de fixação da platina. Observação: Botões personalizados centralizados aos respectivos caseados, sendo os da vista a 15,0mm medidos do centro do botão a borda da vista.	Unidade	290
16	Camiseta escolar - Gola redonda de Viés Azul petróleo, malha PV Azul escolar (67% poliéster e 33%Viscose), bainha com 2cm, mangas curtas, Estampa logo da cidade. Tamanhos, P, M, G, GG, G1 e G2. Arte mais detalhada a ser encaminhada posteriormente, no ato do pedido, juntamente com as quantidades por tamanho.	Unidade	290
17	Camiseta Serviços Gerais. - Gola redonda de Viés Azul Petróleo, malha PV Azul petróleo (67% poliéster e 33%Viscose), bainha com 2cm, mangas Longa, estampa peito e costa; com refletivo peito, costas e manga. Tamanhos diversos, P, M, G, GG, G1, G2 e G3.	Unidade	250



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
18	Camiseta Serviços Gerais Escolar - Gola V de Viés Azul escolar, malha PV Azul escolar (67% poliéster e 33%Viscose), bainha com 2cm, mangas curtas, Estampa de 1 cor na frente cor Azul Marinho. Nos tamanhos P, M, G, GG, G1 e G2. Arte mais detalhada a ser encaminhada no ato do pedido, bem como a quantidade por tamanho.	Unidade	50
19	CAMISETE SOCIAL SLIM FEMININA COM O DISTINTIVO DA ESCOLA COSTURADO NO BRAÇO DIREITO - Tecido poliéster/algodãoConfeccionada na cor azul claro .Camisa com colarinho inteiriço, 02 bolsos com prega macho ao centro e cantos chanfrados, 02 portinholas com cantos chanfrados, mangas curtas, platina nos ombros, frente aberta com fechamento através de caseados e botões personalizados, costas com pala.Distintivo da escola fixado na manga direita a 4,0cm da costura de fixação da platina e distintivo do município fixado na manga esquerda a 4,0 cm da costura de fixação da latina.Observação: Botões personalizados centralizados aos respectivos caseados, sendo os da vista a 15,0mm medidos do centro do botão a borda da vista.	Unidade	290
20	CINTO SOCIAL COM FIVELA LISA. - Características: Fivela anatômica em polímero; Travas em polímero; não detectável por detectores de metal; Tamanho ajustável permite corte da fita conforme a necessidade de cada operador.Medidas aproximadas Comprimento: 130 cm, Largura: 3,4 cm, Peso: 70 g	Unidade	290
21	Conjunto de agasalho na cor azul noite ou similar, em tecido Jet Plus - Blusa forrada em tecido de algodão, com gola, bolsos para as mãos, manga e cintura sanfonada e zíper, com bordado do brasão da escola no peito esquerdo.Calça contendo 1 bolso com zíper e faixa lateral na cor azul claro com espessura de 8mm.	Unidade	290
22	Conjunto terno elastano - cor preta - Blazer - com escrita do lado esquerdo, nome do profissional, profissão, UBS Santana do Garambéu/MG. Blazer forrado e corte de alfaiataria acinturado;Calça - cós alto, com dois bolsos na frente. Arte a ser encaminhada posteriormente, tamanhos variados, P, M, G, GG e XGG.	Unidade	15
23	Jaleco branco de algodão com bordado no lado esquerdo, com nome, profissão e símbolo da UBS de Santana do Garambéu, dois bolsos na frente. Tamanhos variados, P, M, G, GG. Arte a ser encaminhada posteriormente o ato do pedido.	Unidade	20
24	Jalecos - Tecido de Oxford Azul Celeste, com gola e Bolso azul Petróleo, com 1 bolsos e 5 botões, estampa brasão no bolso do peito esquerdo e bandeiras nas mangas longas.	Unidade	130
25	Jalecos equipe de limpeza - Borado no lado esquerdo com o nome do profissional e a profissão, UBS Santana do Garambéu/MG, do tipo sem maga no material tecido Oxford Loreca. Tamanhos variados P, M, G, e GG. Arte a ser encaminhada posteriormente no ato do pedido.	Unidade	30
26	JAQUETA BOBOJACO PUFFER EM POLIAMIDA NA COR PRETA, COM ARTE BORDADA (A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO) TAMANHOS DIVERSOS: P, M, G, GG, G1, G2, G3. JAQUETA FORRADA, COM CAPUZ, BOLSO E ELÁSTICOS NOS PULSOS E NA BAINHA INFERIOR DA JAQUETA.	Unidade	70





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
27	Jaqueta Tactel, cor azul cobalto, escrita bordada de branco. Tamanhos variados, P, M, G, GG e XGG, arte a ser encaminhada posteriormente no ato do pedido.	Unidade	50
28	Jaqueta tactel preta com bordado no lado esquerdo com o nome do profissional, UBS Santana do Garambéu. Tamanhos variados, P, M, G, GG. Arte a ser encaminhada no ato do pedido.	Unidade	100
29	PASSADEIRA (LUVA DE OMBRO) REMOVÍVEL - Confeccionada em tecido 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul marinho com bordado de identificação de turma (conforme modelo a ser fornecido pela prefeitura) feito à máquina, na cor amarelo.	Par	290
30	Pijama Hospitalar - camisa e calça (enfermeiros) - Pijama cirúrgico confeccionado em Gabardine vinho escuro. Camisa - gola em V, com um bolso do lado esquerdo do peito com escrita bordada em branco (nome do profissional, profissão, UBS, Santana do Garambéu MG) e dois bolsos na frente na parte de baixo, com detalhe branco na manga e no bolso. Calça - com cordão e elástico na cintura, e dois bolsos na parte da frente, sem elástico no tornozelo. Tamanhos variados, P, M, G, GG, XGG. Arte a ser encaminhada no ato do pedido.	Unidade	100
31	Pijama Hospitalar - Camisa e calça (técnicos) - Pijama cirúrgico confeccionado em gabardine verde escuro. Camisa - gola em V, com um bolso no lado esquerdo do peito com a escrita bordada em branco (nome do profissional, profissão, UBS Santana do Garambéu/MG) e dois bolsos na frente, na parte de baixo, com detalhe branco em mangas e bolsos. Calça - com cordão e elástico na cintura e dois bolsos na parte da frente, sem elástico no tornozelo. Tamanhos variados: P, M, G, GG, XGG. Arte a ser encaminhada no ato do pedido.	Unidade	100
32	Pijama Hospitalar - fisioterapia - Blusa - em tecido gabardine, na cor verde bandeira, gola em V, com 02 bolsos (um em cada lateral inferior), bordado na parte superior na lateral esquerdo nome e profissão bordados na cor dourada, manga esquerda bordada com o brasão da fisioterapia. Calça - elástico e cordão na cintura, dois bolsos na frente, sem elástico no tornozelo. Arte a ser encaminhada posteriormente no ato do pedido. Tamanhos variados: P, M, G, GG.	Unidade	15
33	SAPATO MILITAR CLÁSSICO SOCIAL MASCULINO COM CORDÃO NA COR PRETO, ADULTO - Solado em borracha compactada e resistente, cabedal e lingueta em couro legítimo, fechamento em cadarço, altura do salto de 2,5cm e bico redondo. NUM (37 AO 43)	Par	80
34	SAPATO MILITAR CLÁSSICO SOCIAL MASCULINO COM CORDÃO NA COR PRETO, INFANTIL - Solado em borracha compactada e resistente, cabedal e lingueta em couro legítimo, fechamento em cadarço, altura do salto de 2,5cm e bico redondo. (NUM. 26 AO 36).	Par	60
35	SAPATO MODELO MOCASSIM FEMININO NA COR PRETO - Sapato em couro com forro interno em tecido com tecnologia contra propagação de bactérias e fungos, palmilha anatômica, solado rasteiro em borracha com 2cm de altura e bico redondo.	Par	140



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
36	SHORT SAIA - Cós com 4,5cm de largura e enchanca traseira, fechamento através de 1 botão, 5 passantes inseridos na parte inferior do cós; vista embutida com zíper. Acabamento lateral com faixa lateral azul claro medindo 8 mm de largura aproximadamente.	Unidade	150
37	TARJETA DE NOME MEDINDO 8CM EM MATERIAL TECIDO COM VELCRO MACHO - 1. Etiqueta tecida em teares eletrônicos jacquard;2. Material é 100% poliéster3. Produzida com 70 fios por centímetro4. Acabamento com feito com corte a laser, usando entretela para dar firmeza no produto5. Bordadas overlocadas manualmente4. Acabamento com feito com corte a laser, usando termo colante para fixar na peça, mesmo assim é necessário ter a costura do brasão na peça.	Unidade	290

### 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos 03 anos por esta administração.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

### 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

### 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de produto), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.

### 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



**11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado**

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Santana do Garambéu.

**12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- a) Padronização dos funcionários dos diversos setores desta administração;
- b) Padronização dos alunos da Escola Municipal Cívico Militar Eunice Silva Moreira e do Pré Escolar Cantinho do Céu;
- c) Melhor organização nos eventos dos diversos segmentos desta administração.

**13 - Providências a serem Adotadas**

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

**14 - Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

**?15 - Análise de Risco**

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - No entanto, no presente caso, foram identificados riscos relevantes que devem ser abordados de forma separada, sendo necessário elaborar o Mapa de Risco.

**?16 - Declaração de Viabilidade**





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

**16.1.1 - Justificativa da Viabilidade**

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Santana do Garambéu, 29/02/2024

---

**Eliana Catarina de Souza Marcelino**  
**Secretário(a) Municipal de Administração**

---

**Deise Maria de Almeida Campos**  
**Secretário(a) Municipal de Saúde**

---

**Iara Elisabeth de Moura Lima**  
**Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

---

**Júlio Cesar da Silva**  
**Secretário(a) Municipal de Transporte**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.338.285/0001-30



---

**José Maria Ribeiro**  
**Secretário(a) Municipal de Obras**

---

**Hailton Fagundes Fonseca**  
**Coordenador(a) Municipal do CRAS**

**DESPACHO**

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Santana do Garambéu, 29/02/2024

---

**José Francisco de Moura**  
Prefeito